



EDITAL Nº. 09, DE 29 DE MAIO DE 2014.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO
E GEOGRAFIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 089/2014 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 81/2014, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 111/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CON- TRATO
CAMPO GRANDE/MS				
FAENG	Arquitetura e Urbanismo/ Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo/ Estética e História da Arte.	40	Auxiliar, nível I, com mestrado.	31-12-2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em: Arquitetura e Urbanismo**
- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.**



h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 06/06/2014 a 09/06/2014, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo;



- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 10/06/2014, candidatos com titulação de especialista;
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 11/06/2014, candidatos com titulação de graduação;
- 4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 11/06/2014, na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, às 17 horas e 30 minutos;
- 5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 16/06/2014 no Auditório do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 5.3 – A prova escrita será realizada às 8 horas e 15 minutos do dia 16/06/2014 no Auditório do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 5.4 – A prova didática será realizada no dia 17/06/2014, a partir das 8 horas;
- 5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. **Antiguidade Clássica:** A arte, a arquitetura e o urbanismo na Grécia e em Roma;
2. **Período Bizantino:** A arte e a arquitetura na Itália e no Oriente, no período bizantino.
3. **Idade Média:** A arquitetura medieval (românica e gótica);
4. **Renascimento:** O renascimento na arte e na arquitetura;
5. **Barroco:** As intervenções urbanas na cidade barroca.
6. **Industrialização e crise:** O Plano Haussmann em Paris e o plano de Nova York;
7. **Arquitetura e Urbanismo no Brasil colonial:** A arquitetura colonial urbana: o lote e a casa;
8. **Brasil Imperial:** A Missão Francesa;
9. **Movimento Moderno no Brasil;**
10. **Arquitetura Contemporânea e Urbanismo Contemporâneo no Brasil:**

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras. 1992.
- ARGAN, Giulio Carlo. **História da Arte como História da Cidade**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- ARGAN, Giulio Carlo. **História da Arte Italiana**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- BENEVOLO, Leonardo. **História da Arquitetura Moderna**. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- BENEVOLO, Leonardo. **História da Cidade**. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- BENEVOLO, Leonardo. **Introdução à Arquitetura**. Lisboa: Edições 70, 1999.
- BRUAND, Yves. **Arquitetura Contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1981.
- GOMBRICH, E. H. **A História da Arte**. 16 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- GRAEFF, Edgar Albuquerque. **Arte e Técnica na Formação do Arquiteto**. São Paulo: Studio Nobel, 1995.
- GRAEFF, Edgar Albuquerque. **Edifício**. São Paulo: Projeto, 1979.



HAUSER, Arnold. **História Social da Literatura e da Arte**. 3 ed. São Paulo. Mestre Jou, 1982.
HUE, Jorge de Souza. **Uma Visão da Arquitetura Colonial no Brasil**. Rio de Janeiro: Agir, 1999.
MINDLIN, Henrique E. **Arquitetura Moderna no Brasil**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 1999.
MUNFORD, Lewis. **A Cidade na História**. 2 ed. Martins Fontes: Unb, 1982.
REIS Fº., Nestor Goulart. **Evolução Urbana no Brasil 1500 / 1720**. São Paulo: Pini, 2000.
REIS Fº., Nestor Goulart. **Quadro da Arquitetura no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1978.
SAIA, Luís. **Morada Paulista**. São Paulo: Perspectiva, 2 ed., 1978.
SANTOS, Paulo F. **Quatro Séculos de Arquitetura**. Rio de Janeiro: IAB, 1981.
TELLES, Augusto Carlos da Silva. **Atlas dos Monumentos Históricos e Artísticos do Brasil**. Rio de Janeiro: MEC/FENAME, 1980.
ZEVI, Bruno. **Saber Ver a Arquitetura**. 1 ed. Lisboa. Arcádia, 1966.

Em 29 de maio de 2014.

Profa Eliane Guaraldo
Presidente da Comissão Especial

Profa Eluisa Bortolotto Ghizzi
Membro

Profa. Maria Margareth Escobar Ribas Lima
Membro

Téc. Adm. Marly Carvalho
Membro